

ATO N.º 1.832/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR -PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Digital n.º 2024.12.02013, do Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em partes, o ATO N. 2.975/2022, publicado no Diário Oficial do Estado em 28/06/2022, referente à Aposentadoria Voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. ANGELA MARIA MACHADO, RG n.º 08***00-4 SEJUSP/MT e CPF n.º 106.***-68, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, no Nível "007".

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 21 de outubro de 2024.

MAURO MENDES

Governador do Estado

(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b5ba73bd

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar